



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 5/2026

#### **Dispõe sobre a devolução de sobra de recursos financeiros do exercício de 2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional contidas nos art 81, inciso III, alínea “a” do no Regimento Interno e art. 67, inciso V da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Carlos Machado promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o legislativo Municipal autorizado a devolver antecipadamente para o Executivo Municipal sobra de recursos financeiros do exercício de 2026, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Paragrafo Único: O valor repassado ocorreu no dia vinte três de abril de dois mil vinte seis, com anuência verbal dos membros desta casa sendo formalizada com a presente resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, 7 de maio de 2026.

**LUIZ CARLOS MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - PP

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Rua José  
Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000  
e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

